

SERVIÇO

leitor.anoticia@somosnsc.com.br

MEMÓRIA



FOI CASA E CLÍNICA

A foto desta edição não tem data de quando foi feita, infelizmente. A imagem mostra uma residência muito bonita, vista de cima. Ela foi a casa da família Wetzel, construída na rua 15 de Novembro, nº 909, no Centro de Joinville. Posteriormente, o imóvel passou a sediar a Clínica Nossa Senhora da Saúde, do dr. Nelson Osmar Schroeder.

COMO PARTICIPAR: Cartas com até 500 caracteres ou fotografias em alta resolução para leitor.anoticia@somosnsc.com.br (com nome completo, RG, profissão, endereço e telefone para contato). Ou ligue para (47) 3419-2100.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO DE 2018

Em cumprimento ao que determina o Artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal e 605 da CLT, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaiópolis e Região, pelo presente Edital, notifica os Municípios de Itaiópolis, Santa Terezinha e Três Barras, que a contribuição relativa a seus servidores, estatutários ativos, de Autarquias e Fundações, os celetistas e comissionados, deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhida a Caixa Econômica Federal, até o fim do mês de abril, na conformidade das disposições legais, em especial os artigos 545, 578, 579 e 582 da CLT, com nova redação dada pela Lei número 13.467/2017. Esta contribuição corresponde a 1/30 avos da remuneração total recebida no mês de março de 2018. O referido desconto foi autorizado, expressamente pela categoria, em assembleia realizada no dia 16 de fevereiro de 2018.

Itaiópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Semião Pedro Pereira - Presidente do SINTRAMIST

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 336 de 10 de julho de 2011 e do Decreto nº 20.668, de 22 de maio de 2013, torna público,

1. A convocação da Associação de Moradores Anita Garibaldi (AMIGA) e demais moradores da região para audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhaça da Escola Internacional do Instituto Core, a ser implantada na Rua Gothard Kaesemodel, nº 170, Anita Garibaldi, que tem por finalidade apresentar o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos e/ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhaça, quando da implantação do empreendimento.

2. A referida Audiência pública se dará no dia 19 de março de 2018, com início às 19h00min e previsão de término para às 21h00min, na SOCIESC Rua Gothard Kaesemodel, 833, sala 301, terceiro andar, Anita Garibaldi, Joinville – SC.

3. As informações referentes a esta audiência estão disponíveis na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável- SEPUD, na Rua Max Colin, nº 550, das 8h às 14h e no site da Prefeitura de Joinville no link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/consultar-estudos-de-impacto-de-vizinhaça-eivs>

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (047) 3422-7333 e através do e-mail comissaoeivjoinville@gmail.com. Joinville, 01 de março de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Associação dos Aposentados e Pensionistas da CELESC - APCELESC, obedecendo ao Parágrafo 2º do Art. 14, as alíneas “a”, “b”, “d”, e “f” do Art. 15 caput e ao Parágrafo Primeiro do Art. 18 do Estatuto Social, tem a satisfação de **CONVOCAR** os seus Associados, para comparecerem a **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 22 de março de 2018, às 14:00hs, em Primeira Convocação, ou às 14:30hs, em Segunda Convocação, no Auditório da APCELESC – Av. Hercílio Luz, 639/Sala 1201, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Geral, Gestão Financeira e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2017, encerrado em 31/12/2017;
2. Discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício Social de 2018;
3. Os Documentos do exercício de 2017 encontram-se a disposição para apreciação, na sede da APCELESC, até a data da Assembleia.

Florianópolis – SC, em 01 de Março de 2018

VILSON GONÇALVES PETRY

Presidente da APCELESC

UNIMED DE JOINVILLE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CGCMF: 82.602.327/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o Estatuto Social, ficam convocados os Senhores associados da UNIMED DE JOINVILLE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, para a Assembleia Geral Ordinária - AGO a ser realizada no 4º andar do Centro Hospitalar Unimed, sala do auditório, na Rua Orestes Guimarães, nº 905 – Bairro América, nesta cidade de Joinville – Estado de Santa Catarina, às 17:00 (dezoito) horas do dia 20 de março de 2018, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados e às 19:00 (dezenove) horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, na qual, havendo número legal, será discutida a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 01 – Deliberação sobre a prestação de contas do exercício de 2017, compreendendo o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Geral e Demonstrativo da Conta Sobras e Perdas e os Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente;
- 02 – Deliberação sobre a distribuição do resultado (sobras e perdas) do exercício de 2017;
- 03 – Definição do valor da quota-parte e fixação do número de parcelas para novas integralizações;
- 04 – Fixação do valor de produção a ser pago à Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores Médicos, Médicos Cooperados que prestam serviços eventuais à cooperativa e cooperados membros de Comitês, a título de compensação pelo tempo despendido nas atividades junto à cooperativa;
- 05 – Fixação do valor da matrícula para ingresso no quadro de associados da cooperativa;
- 06 – Fixação do valor da cota do benefício do Fundo Pró Família.
- 07 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Os integrantes das chapas concorrentes deverão preencher os requisitos estabelecidos pela Resolução Normativa nº 311, de 01/11/2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;

Observações:

- (a) O requerimento para registro de chapas, com vistas a concorrer a eleição acima convocada (item 07), deverá ser protocolado na sede da cooperativa, Rua Orestes Guimarães, nº 905, 1º andar, 2º piso, na Diretoria, até às 17:00 horas do dia 12 de março de 2018 (art. 37º, *caput* e § 1º, do Estatuto Social);
- (b) A votação será secreta, com início às 8:00 e encerramento às 17:00 horas do dia 20 DE MARÇO DE 2018, ficando a urna no 4º andar, Sala 01 – CENTRO HOSPITALAR UNIMED, para que os associados exerçam o direito de voto (art. 36º, § 2º, do Estatuto Social). Na hipótese de haver chapa única para as chapas/cargos, a eleição será por aclamação, durante a AGO (art. 36º, *caput*, do Estatuto Social), fato este que será comunicado com antecedência;
- (c) Para cálculo de “quorum” de instalação, esta cooperativa tem 759 associados.

JOINVILLE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DR. ENIO RIEGER - PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE JOINVILLE - SINDIPAS

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros de Joinville - SINDIPAS, situado na Avenida Procópio Gomes, 506 – 1º andar, Bairro Bucarein, Joinville/SC, por seu Presidente, subscritor RUBENS MULLER, Joinville - SC, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal do Brasil e obedecendo a normas estatutárias – **INFORMA** a toda a categoria profissional dos Trabalhadores e condutores de veículos, fiscais, trocadores e escritórios, oficinas e manutenção em geral nas empresas de transportes rodoviários e urbanos, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, e transporte de passageiros de turismo e fretamento; trabalhadores e condutores de veículos nas empresas de transporte de passageiros de turismo e fretamento industrial, escolar e comercial e condutores de veículos rodoviários (categoria diferenciada) nas empresas de locação de veículos e a categoria dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de logística no transporte de passageiros e nas empresas de transportes terceirizados de passageiros, com base territorial nos municípios de: Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú, que diante das decisões judiciais proferidas nas ações de autos n.º-0001455-22.2017.5.12.0009, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Lages, e n.º 0000088-47.2018.5.12.0002, que tramita na 1ª Vara de Blumenau, e n.º 0100111-08.2018.5.01.0034, em tramite na 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e outras, que determinam liminarmente o desconto dos trabalhadores da contribuição sindical; bem como de acordo com o disposto nos arts. 146 a 149 da Constituição Federal, que embasaram as decisões acima mencionadas; que a contribuição sindical tem natureza de tributo, conforme debatido nas 15 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (uma delas de autos n.º 5794) em tramitação no Supremo Tribunal Federal, de relatoria do Ministro Edson Fachin, a qual atualmente aguarda tão somente a inclusão em pauta pela presidência daquela Corte; aliada ao fato de que também o inciso III do artigo 146 da Constituição Federal determina que cabe a lei complementar estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, “qualquer alteração que fosse feita no instituto da contribuição sindical haveria de ter sido feita por Lei Complementar e não por Lei Ordinária”, ou seja, “existe vício constitucional formal, de origem, impondo-se a declaração da inconstitucionalidade de todas as alterações promovidas pela Lei Ordinária n.º 13.467/2017 no instituto da contribuição sindical”; assim como discutido na Medida Provisória n.º 808, através de 967 emendas apresentadas por parlamentares; o descumprimento de efetuar os recolhimentos do aludido imposto poderá futuramente acarretar passivo trabalhista, incluindo juros e multa, para as empresas que deixarem de proceder o desconto dos valores devidos, uma vez que insiste no ordenamento jurídico, em especial tributário, a facultatividade no pagamento de qualquer imposto. Por fim, ressalta-se que qualquer iniciativa direta das empresas que visem obstar, intervir ou influenciar de forma expressa o repasse do aludido imposto a entidade sindical devido pelos trabalhadores, será considerado prática anti-sindical, repudiada pela Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho e será objeto de denúncia a autoridade competente do Ministério do Trabalho e Emprego bem como do Ministério Público do Trabalho. Joinville-SC, 01 de Março de 2018. RUBENS MÜLLER – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos trabalhadores em Serviços de Carro Forte, Guarda, Transporte de Valores, Escolta Armada, seus Anexos e Afins do Estado de Santa Catarina, através de seu presidente Vilson Soares dos Santos de acordo com o estatuto da entidade convoca todos os associados do SINTRAVASC, quites com seus direitos sindicais e sociais para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 06 de março de 2018, na sede do SINTRAVASC sito Rua José Pereira Liberato, Nº716, São João, Itajaí-SC as 19:00 HORAS em primeira convocação, a assembleia será realizado uma hora após em segunda convocação, com qualquer numero de presentes, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º leitura, discussão e aprovação por escrutínio secreto do balanço financeiro referente ao exercício de 2017 bem como o parecer dos membros do conselho fiscal; 2º Discussão e aprovação por escrutínio secreto da proposta orçamentária para o exercício de 2019, com parecer do membros do conselho fiscal.

Itajaí/SC, 01 de março de 2018.

Vilson Soares dos santos - Presidente Sintravasc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE CARNES E DERIVADOS, FUMO, ALIMENTAÇÃO E AFINS DE JOINVILLE E REGIÃO inscrito no CNPJ sob o nº 84.718.147/0001-01, por intermédio do seu presidente abaixo assinado, convoca todos os Trabalhadores da categoria profissional, sócios ou não sócios para comparecer na AGE do dia 07 de março de 2018, a ser realizada na sede do SINDESE-SC sito a rua Itajaí, 88, sala 02, centro, Joinville/SC, as 18 horas em primeira convocação ou as 18:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação das formalidades legais para cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e 149 da Constituição Federal), prevista nos Artgs.545 e 610 da CLT, com as alterações promovidas pela lei nº 13.467/2017 (autorização previa e expressa da categoria); 2) Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização previa e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previsto no Art.602 da CLT.

DOMINGOS ANTONIO SALLES- PRESIDENTE

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - SRP

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, UASG 926377, torna público que das 08h00min do dia 01/03/2018 às 08h59min do dia 15/03/2018 receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, relativas ao Pregão Eletrônico nº 004/2018 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial. A abertura das propostas terá início às 09h00min do dia 15/03/2018. O Edital está disponível no site acima mencionado ou no endereço www.aguasdejoinville.com.br. Informações: licitacoes@aguasdejoinville.com.br ou (47) 2105-1600.

Joinville, 28 de Fevereiro de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO – Diretora-Presidente

FILIPE SCHÜÜR - Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO 09/03/2018 ÀS 11H10 - 2º LEILÃO 12/03/2018 ÀS 11H10



Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Embraccon Administradora de Consórcio Ltda., faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que instituiu alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 09 de Março de 2018 às 11:10 horas. Segundo Leilão: dia 12 de Março de 2018 às 11:10 horas. Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel:** TERRENO URBANO, com área total de 398,30 m², de formato irregular, situado neste município de Joinville/SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao **Noroeste**, em duas linhas, a primeira em reta, medindo 18,52m, a segunda em curva a direita com o raio de 6,00m, medindo o seu desenvolvimento 6,31m, ambas com o lado par da Rua Prefeito Baltazar Buschle; ao **Sudoeste**, lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, medindo 25,65m, extremando com terras de Alexandre Fernandes Alves; ao **Nordeste**, lado esquerdo de quem da citada rua olha o imóvel, medindo 11,64m, extremando com a Rua Avenali; fazendo o travessão dos fundos, ao **Sudeste**, medindo 19,95m, extremando com terras de Ottoniel Gonçalves Duarte. Matrícula nº 134.623 do 1º Registro de Imóveis de Joinville/SC. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 1º Leilão R\$ 317.000,00. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito:** 2º Leilão R\$ 159.000,00. A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Os interessados em participar do leilão no modo “on-line”, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar em até 02 (duas) horas antes do início do leilão. Os lances “on-line” e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida mais 5% de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. **Obs: A averbação da construção na matrícula, ficará por conta do arrematante.** Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, etc. **O imóvel encontra-se ocupado**, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. **Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial.**

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

OBITUÁRIO

- **Jociane Fallgater**, 36 anos, faleceu no dia 27. Foi sepultada em Itapoá.
- **Hildegard Meier Brach**, 83 anos, faleceu neste dia 27. Foi sepultada no Cemitério Municipal. Deixa marido e três filhos.
- **Ademar Augusto do Livramento**, 52 anos, faleceu no dia 27. Foi sepultado no Cemitério São Sebastião. Deixa mulher e um filho.
- **Maria de Lourdes Galvani Dela Justina**, 74 anos, faleceu no dia 27. Foi sepultada no Cemitério São Sebastião. Deixa oito filhos.
- **Osmar Siewert**, 65 anos, faleceu neste dia 28. Deixa duas filhas.
- **Maria da Silva Gonçalves de Barros**, 90 anos, faleceu neste dia 28. Foi sepultada no mesmo dia, no Cemitério Municipal. Deixa três filhos.
- **Nadir Ferreira dos Santos**, 89 anos, faleceu neste dia 28. Será sepultada neste dia 1º, no Cemitério Municipal. Deixa seis filhos.



MUNICÍPIO DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES
EDUCACIONAIS PRIVADAS
EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO MUNICIPAL Nº
002/2018/PMBC**

Objeto: o Chamamento Público de entidades educacionais privadas que sejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal, Contrato para o atendimento de 125 (cento e vinte cinco) crianças de zero a três anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica atendida às condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento.

Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão apresentar o envelope nº 1, devidamente lacrado, contendo a proposta nos moldes do plano de trabalho, conforme modelo Anexo ao Edital e o envelope nº 2, devidamente lacrado, contendo os documentos de habilitação constantes no item 6 deste edital, **do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018 até o dia 21 (vinte e um) de março de 2018**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria de Educação do Município de Balneário Camboriú, Rua Camboriú, esquina com a quinta Avenida, nº 100, bairro dos municípios, Balneário Camboriú. **Leitura e/ou retirada do edital:** no endereço fixado no rodapé, através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2018.

ROSANGELA BORBA
Diretora Geral do Colegiado
Secretaria de Educação